



Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 23/09/2016  
*Paula*

*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 124, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI, art. 95, *caput*, e, art. 98, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **Alcino Dias dos Reis**, efetivo no cargo de motorista, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 011, de 30 de janeiro de 2003.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria por idade (espécie 041) deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 23 de setembro de 2016.

  
**João Carlos Minchillo**  
**Prefeito Municipal**